



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 05/2023

Projeto de lei do Legislativo nº 17/2022– Autoria: Poder Legislativo – Mesa da Câmara

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre a concessão e atualização do "VALE ALIMENTAÇÃO" aos servidores do Legislativo.

Art. 1º Fica autorizada a concessão do "VALE ALIMENTAÇÃO" aos servidores da Câmara, no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), pagos mensalmente a título de auxílio alimentação, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, a partir do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Art. 2º O "VALE ALIMENTAÇÃO" será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizadas suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de janeiro de 2023.

Presidente da Câmara Municipal,

AIRTON LUIS PEGORARO